

Sexta-feira, 07 de Março de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Homologação	2
Extrato de Contrato	3
Portaria	4
Decreto	5

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 676/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18
FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo
email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROC. 09/2025 DISPENSA 04/2025 – CHAMDA PÚBLICA 01/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses, para o município de São Francisco – SP.

Vencedores:

Valor total: R\$ 68.554,10 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos): COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PALMEIRA D'OESTE - COOPALM (35148382000180) com os itens 5, 6, 10, 11, 14, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29;

Valor total: R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais): WILSON MINUCCI DA SILVA JUNIOR (38304425807) com o item 15;

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), quinta-feira, 07 de março de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO****CONTRATO Nº 21/2025****Processo nº 09/2025****Dispensa: 04/2025****Chamada Pública: 01/2025****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses, para o município de São Francisco – SP.**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco - SP**Setor:** Educação**Contratada:** COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PALMEIRA D' OESTE - COOPALM**CNPJ/MF** 35.148.382/0001-80**Valor total:** R\$ 68.554,10**Vigência:** 10/03/2025 a 10/03/2026**Data da Assinatura:** 07/03/2025

São Francisco - SP, 07 de março de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**PORTARIA Nº. 2004/25 – DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pelo Funcionário Público Municipal **MILTON MATIAS**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal **MILTON MATIAS**, portador do RG nº. 19.965.361/SSP/SP, titular do cargo de **ZELADOR** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início em 10 de março de 2025 e encerramento 08 de abril de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
aos 07 de março de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2115/25 – DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em conformidade com a Lei Complementar nº 74/2023 de 10 de novembro de 2023, e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Tendo em vista o vencimento do período de 10 meses para a Primeira Avaliação de Desempenho dos servidores admitidos em 02/04/2024 a 06/05/2024;

DECRETA -

Artigo 1º. - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para os servidores admitidos 02/04/2024 a 06/05/2024; composta pelos seguintes Membros:

I – Membros Permanentes:

a) Representante do Recursos Humanos/Contabilidade

Avaliador (a): RICARDO RODRIGUES SILVA

b) Representantes da Administração

Avaliador (a): José Antônio Rodrigues Gouvêa

c) Representantes de setores

Mariane Rocha Gouveia Terêncio

Ângela Cristina Domingues Porto

Marcia Jacomassi Ribeiro

Dionísio Lino Dos Santos

I – Membros Transitórios

1) Dos Chefes Mediatos de departamentos

1)Avaliador (a): MARCIA CRISTINA RODRIGUES

2)Avaliador (a): LUCIANO FERNANDO GIACOMETI

3)Avaliador (a): KELLI CRISTINA REINOSO GASQUES

4)Avaliador (a): DJALMA MIANI

a) Dos Servidores Públicos Municipais a serem avaliados:

1) DEPARTAMENTOMUNICIPALDE
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Avaliados:

VINICIUS DE OLIVEIRA CASARIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

2) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avaliados:
ANGÉLICA FERNANDA DALPOZ
VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS GOMES

3) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
Avaliados:
LARA FERNANDA NEVES CINTRA MORANTE
ANGELICA KEICO TAMIYA
KAUANNE THAYNARA DE LIMA RIBEIRO

4) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Avaliados:
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA

Artigo 2º. - Em conformidade com o Art. 7 da Lei Complementar nº 095/2023 de 28 de fevereiro de 2023, ao representante da área de Recursos Humanos/Contabilidade caberá à presidência.

Artigo 3º. - Compete a Comissão Especial de Avaliação, todas as atribuições previstas na Lei Complementar nº 095/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.
Aos 07 de março de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal